

**Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
DE/NNPS/Uso Público-UP**

MINUTA

Nº do Processo: 262.00000252/2023-71

Interessado: Diretoria Executiva-DE

Assunto: Portaria Normativa que dispõe sobre o sistema de cobrança de ingressos nas Unidades de Conservação

ANEXO II – LISTA DE UNIDADES

Unidade	Cobrança de Ingresso	Nomes/Bases das Hospedarias	Dependências e Equipamentos	Município
EE Angatuba	Não	Hospedaria I		Angatuba
EE Bananal	Não	Hospedaria I		Bananal
EE Caetetus	Não	Hospedaria da Estação		Gália
EE Ibicatu	Não	Hospedaria I		Piracicaba
EE Itapeti	Não	Alojamento EE Itapeti		Mogi das Cruzes
EE/EEx Itirapina	Não	Hospedaria I		Itirapina
EE Juréia-Itatins	Não	Base Perequê		Peruíbe e Iguape
EE Mata do Jacaré	Não	Hospedaria I		Brotas
EE Santa Bárbara	Não	Hospedaria I		Águas de Santa Barbara
EEx Itapeva	Não	Hospedaria I		Itapeva
EEx Itirapina	Não	Hospedaria I		Itirapina
F Angatuba	Não	Hospedaria I		Angatuba
F Santa Barbára do Rio Pardo	Não	Hospedaria I		Santa Bárbara do Oeste
FE Edmundo Navarro de Andrade	Não	Hospedaria I		Rio Claro
PE Aguapeí	Não	Alojamento Sede		Nova Independência
PE Águas da Billings	Não			São Bernardo do Campo
PE Águas da Prata	Não			Águas da Prata

PE Assessoria de Reforma Agrária	Não			Valinhos
PE Campina do Encantado	Não			Pariquera-Açu
PE Campos do Jordão	Concessionado			Campos do Jordão
PE Cantareira - Núcleo Águas Claras	Concessionado			Mairiporã
PE Cantareira - Núcleo Cabuçu	Sim			Guarulhos
PE Cantareira - Núcleo Engordador	Concessionado			São Paulo
PE Cantareira - Pedra Grande	Concessionado			São Paulo
PE Carlos Botelho – Núcleo São Miguel Arcanjo	Sim	Base São Miguel Arcanjo		São Miguel Arcanjo
PE Carlos Botelho – Núcleo Sete Barras	Não			Sete Barras
PE Caverna do Diabo	Sim	Área para Caravanismo		Eldorado
PE Furnas do Bom Jesus	Não			Pedregulho
PE Ilha Anchieta	Permissionado	Alojamento Sede	Quiosques Churrasqueiras	Ubatuba
PE Ilha do Cardoso	Não	Alojamento Mangue Seco		Cananéia
		Refúgio Cambuí		
PE Ilhabela	Não	Hospedaria Cururuá		Ilhabela
PE Intervales	Sim	Área para Camping	Quiosques do Lago	Ribeirão Grande
		Área para Caravanismo		
		Sede de Pesquisa		
		Pousada Onça Pintada		
		Pousada Pica-Pau		
		Pousada Lontra		
		Pousada Esquilo		

PE Itaberaba	Não			Santa Isabel
PE Itapetinga	Não	Hospedaria I		Atibaia
PE Itinguçu	Sim (exceto Cachoeira do Paraíso)	Base Núcleo Arpoador		Peruíbe
PE Jaraguá	Não		Quiosques Churrasqueiras	São Paulo
PE Juquery	Não	Hospedaria I		Franco da Rocha
PE Jurupará	Sim			Ibiúna
PE Lagamar de Cananéia	Não			Cananéia
PE Mananciais de Campos do Jordão	Não	Hospedaria I		Campos do Jordão
PE Marinho Laje de Santos	Sim			Santos
PE Morro do Diabo	Não (exceto Trilha do Morro do Diabo)	Hospedaria Sede		Teodoro Sampaio
PE Nascentes do Paranapanema	Não			Capão Bonito
PE Porto Ferreira	Não			Porto Ferreira
PE Prelado	Não			Iguape
PE Restinga de Bertioga	Não			Bertioga
PE Rio do Peixe	Não	Hospedaria I		Presidente Venceslau
PE Rio Turvo	Não			Barra do Turvo
PE Serra do Mar – Caminhos do Mar	Concessionado			São Bernardo do Campo
PE Serra do Mar – Núcleo Bertioga	Não			Bertioga
PESM – Núcleo Caraguatatuba	Sim	Base do Gravi		Caraguatatuba
		Alojamento Sede		
PESM – Núcleo Cunha	Sim	Hospedaria Sede		Cunha
PESM – Núcleo Curucutu	Não	Hospedaria I		São Paulo
PESM – Núcleo Itariru	Não			Pedro de Toledo
PESM – Núcleo Itutinga Pilões	Não	Hospedaria I		Cubatão
PESM – Núcleo Padre Dória	Não			Salesópolis

PESM – Núcleo Picinguaba	Sim	Alojamento Praia da Fazenda Alojamento de Pesquisa		Ubatuba
PESM – Núcleo Santa Virgínia	Sim	Alojamento Sede		São Luiz do Paraitinga
		Base Catuçaba		
		Base Vargem Grande		
		Base Itamambuca		
PESM – Núcleo São Sebastião	Não	Hospedaria I		São Sebastião
PETAR – Núcleo Caboclos	Sim			Apiaí
PETAR – Núcleo Casa de Pedra	Sim			Iporanga
PETAR – Núcleo Ouro Grosso	Sim	Ouro Grosso		Iporanga
PETAR – Núcleo Santana	Sim			Iporanga
PE Vassununga	Não	Hospedaria I		Santa Rita do Passa Quatro
PE Xixová Japuí	Não			São Vicente
REBIO Mogi-Guaçu	Não	Hospedaria I		Mogi-guaçu



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Raimondo E Silva, Assessor**, em 31/03/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0061810237 e o código CRC 5296B04C.